

RESUMO - CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

HABITAÇÃO SEGURA E O DIREITO À CIDADE: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM ITAPERUNA-RJ

Bruna Marcelle Bastos Dias Marinho (bruna.marinho@afya.com.br)

Camila De Oliveira Silva (camilaoliv1812@gmail.com)

Luiza Patricio Garcia (luizapatriciogarcia@gmail.com)

O direito à moradia segura é um direito social elencado no art. 6º da Constituição Federal, gerando ao Estado o dever de promover habitações dignas para populações em situação de vulnerabilidade. Contudo, a implementação de políticas de Habitação de Interesse Social (HIS) frequentemente ignora que o "habitar" vai além do acesso a uma residência, envolvendo o sentimento de pertencimento e a inserção urbana. Este relato descreve as atividades de extensão realizadas no segundo semestre de 2024, que analisaram como a segregação socioespacial impacta famílias vulneráveis no município de Itaperuna-RJ. O presente estudo tem como objetivo promover informações sobre o direito à cidade para cidadãos vulneráveis e realizar um mapeamento qualitativo da trajetória de famílias em habitações de interesse social, observando acessibilidade e a efetividade das políticas de acolhimento público.

Métodos: Utilizou-se metodologia qualitativa com foco na antropologia e observação participante. Os discentes foram divididos em cinco grupos responsáveis pela produção de itinerários fotográficos, mapas de percurso e infográficos de dados socioeconômicos. As intervenções ocorreram em três

pontos críticos de Itaperuna: o Condomínio Residencial Itaperuna I (Programa Minha Casa Minha Vida), a comunidade do entorno do Valão da CEHAB e o Conjunto Habitacional da Capelinha. Identificou-se que o direito à cidade é inexistente nas áreas analisadas. No Residencial Itaperuna I, os moradores enfrentam isolamento geográfico e falhas de engenharia, como prédios construídos abaixo do nível da rua que absorvem água no primeiro andar e apresentam goteiras crônicas no último. No Valão da CEHAB, constatou-se a convivência forçada com esgoto a céu aberto, cujas cheias invadem as residências pelos ralos, resultando em perda total de bens sem auxílio preventivo estatal. No Conjunto da Capelinha, evidenciou-se a segregação absoluta da malha urbana; a única política pública presente é uma escola de ensino fundamental, inexistindo postos de saúde, mercados ou farmácias no entorno imediato. A experiência extensionista revelou que as políticas locais em Itaperuna reduzem a habitação ao fornecimento de "um teto", falhando em garantir infraestrutura básica e mobilidade. Conclui-se que o acesso à moradia digna não se sustenta de forma isolada, sendo imperativa a articulação de políticas que promovam a reinserção social e a segurança jurídica, como a regularização fundiária, para que as moradias se tornem, de fato, lares dignos e resilientes.

Palavras-chave: direito à cidade; habitação de interesse social; segregação socioespacial; políticas públicas.